



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 139/2000.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Marcos Donadon – A.M.D., em Vilhena”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2000.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública  
a Associação Beneficente  
Marcos Donadon - A.M.D.,  
em Vilhena.

**DÔNIA, declara:** **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Marcos Donadon – A.M.D., com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2000.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por um membro da Assembleia Legislativa.